

Gabinete do Vereador Antonio Márcio Farias Gonçalves

## Projeto de Decreto Legislativo n. 24/2022

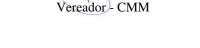
Concede-se o título de "Cidadão Marabaense" à Giovani Silva Castro, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado à Giovani Silva Castro, o título de "Cidadão Marabaense" pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 14 de Março de 2022.



Antonio Márcio Farias Gonçalves





Gabinete do Vereador Antonio Márcio Farias Gonçalves

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

O homenageado nesta propositura, Giovani Silva Castro, nascido em Belém – Pará em 09 de Abril de 1966, filho de Rafael Luiz de Castro e Dulcirene Silva Castro, chegou a Marabá no ano de 1994, como representante da Takeda Medicamentos e após 04 anos ingressou na empresa Cirúrgica Marabá do seu irmão Petrônio.

Após anos dedicados à indústria de fármacos e insumos hospitalares, pai de Miguel e Bárbara Emília, e em 2008 Giovani se casou com Kelly Fernandes Costa com quem teve o filho Victor, e no referido ano também iniciou a empresa Iluminatti Engenharia, que se tornou referência no ramo de engenharia elétrica, tendo feito a rede de todo o projeto "Minha Casa Minha Vida" na região sul e sudeste do Pará e também nos principais loteamentos comerciais de Marabá.

Giovani foi o precursor da religião do Santo Daime na região, fundando a primeira igreja em Marabá intitulada "Céu de Marabá", depois com mais uma igreja fundada instaurou a Irmandade Nativa da Consciência da Ayahuasca, o Núcleo Central Céu de Marabá, reunindo fiéis e adeptos de Marabá e região, onde dentre a atividades, sempre esteve presente a caridade e solidariedade com os necessitados.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2021.

